

PORTARIA Nº 176/2022

Dispõe sobre a instituição e designação, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com atuação na sede de Londrina, de Comissão para realização de Inventário Anual, conforme determinação da SEAP/DPE através do Ofício Circular nº 006/2022 e Comunicado nº 008/2022 e estabelece outras providências, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista a determinação da SEAP/DPE através do Ofício Circular nº 006/2022 e Comunicado nº 008/2022,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Comissão de Inventário, designada conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria, com o objetivo de realizar o Inventário Anual dos bens patrimoniais móveis do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER na sede de Londrina, conforme determinação da SEAP/DPE através do Ofício Circular nº 006/2022 e do Comunicado nº 008/2022.

Art.2º DETERMINAR que a referida Comissão deverá realizar, instruído em e-protocolo:

- I. Levantamento físico, conciliando com o relatório de inventário do sistema GPM;
- II. Avaliação quanto ao estado do bem móvel, classificando-os como “Bom Estado”, “Regular”, “Inservível” ou “Sucata”;
- III. Emitir Termo de Inservibilidade recomendando a baixa para os bens classificados como “Inservível”, “Desnecessário” ou “Sucata”;
- IV. Atualização dos bens no sistema GPM.

Art.3º ESTABELEECER que a Comissão já referida deverá concluir o inventário, apresentando relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 11 de outubro de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

PORTARIA Nº 176/2022
ANEXO ÚNICO

| Nome | RG |
|---|--------------|
| Romildo Paulino Pereira (Presidente) | 5.018.524-9 |
| Elson Marcon | 10.943.783-2 |
| Aldo Luiz Figueiredo | 1.891.224-4 |
| Carlos Yukihito Hayashi | 1.833.997-8 |
| Cintia Sorane Good Kitzberger | 7.310.958-2 |
| Claudemir da Silva Rodrigues | 10.882.280-5 |
| Vagner Lopes da Silva | 10.005.784-0 |
| Emerson Durski Machado de Oliveira | 5.137.385-5 |
| Giselly Aparecida Andrade | 7.256.862-1 |
| Hevandro Colonhesi Delalibera | 8.818.985-0 |
| Jose Francirlei de Oliveira | 7.164.273-9 |
| Juarez Pires Tomaz | 7.006.013-2 |
| Lucas de Cássio Marques | 6.123.025-4 |
| Maria Aparecida Matos | 5.640.898-3 |
| Renan Carvalhal | 8.682.276-8 |
| Andressa Cristina Zamboni Machado | 13.092.410-7 |
| Pablo Ricardo Nitsche | 3.654.177-6 |
| Joaquim André | 3.025.754-5 |
| Paulo Roberto Martins | 3.571.451-0 |
| Wesley Vinicius Vioto Silva | 9.750.277-3 |
| Adauto Crispim | 3.134.324-0 |
| Rosinei Aparecida de Souza | 7.728.130-4 |
| Rubia de Oliveira Molina | 6.961.882-0 |
| Tanara Garcia de Novaes Florêncio | 12.532.243-3 |
| Thiago de Oliveira | 9.107.831-7 |
| Valdeci de La Rosa | 4.101.052-5 |
| Nivaldo Chera Mendes | 1.860.555-4 |
| Antonio Nilson de Sá | 4.358.834-6 |
| Vilson José Teixeira Rozendo | 8.397.214-9 |
| Graziela Moraes de Cesare Barbosa | 3.523.068-8 |
| Pedro Antonio Martins Auler | 5.417.525-6 |
| Ligia Deise Rodrigues | 6.543.744-9 |
| Nilda Gomes Previdello | 3.600.306-5 |
| Paulo Cezar Lopes | 5.239.187-3 |
| Deoclecio Domingos Garbuglio | 8.385.152-0 |
| Wilmar Ferreira Lima | 1.657.236-5 |